

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2829/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.108082/2024-25, resolve:

CESSAR, a partir de 02 de setembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida ao servidor **LUIZ EDUARDO MANDETTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE n.º 1525600, cedido do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 10/09/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3339851 e o código CRC B711B51B